

Raízes cristãs da economia de mercado

Antonio Paim

O título desta breve nota resume a conclusão de exaustiva pesquisa levada a cabo pelo estudioso argentino Alexandro Chafuen. Trata-se de uma conclusão revolucionária porquanto contradiz frontalmente as barbaridades cometidas pela Inquisição, praticadas com base na tese contrária.

O estudo em apreço vem de ser editado pela LVM Editora, mantida pelo Instituto Ludwig von Mises, cujo título é o seguinte: ***Fé e liberdade. O pensamento econômico da Escolástica tardia.***

Alexandro Chafuen naturalizou-se norte americano e vive nos Estados Unidos, sendo diretor do famoso Acton Institute.

A primeira edição é de 1986, com prólogo de Michael Novak (1933/2017, teólogo católico que tratou de demonstrar que as lideranças católicas precisavam rever o seu entendimento acerca da atividade econômica. A conquista de tal objetivo não tem se revelado tarefa fácil. A catilinária da Contra Reforma até hoje não foi abandonada. Recorde-se que João Paulo II, na Encíclica Centesimus Annus procura mostrar que as objeções ao capitalismo de parte dos católicos seriam justificáveis em relação aos primórdios do capitalismo quando inexistiam as regras protecionistas do trabalho que definem o capitalismo desta segunda metade do século XX.

Chafuen demonstra que o que denomina de Escolástica tardia reviu as teses da tradição nessa matéria. Tomo aqui o exemplo no tocante a uma questão nuclear: **a usura.**

A tese inicial, inspirada em Aristóteles e afirmada por São Tomas, determina que o dinheiro é estéril, isto é, por si mesmo não gera frutos. A partir dessa premissa inicial estabelece-se ser inadmissível reclamar uma soma maior do que a emprestada. Conhecemos muito bem as disposições da Igreja Católica Portuguesa relativas à usura.

Convém recordar aqui que a busca frenética de comprovações dessa prática pelos chamados “cristão novos” tornou-se uma verdadeira obsessão.

Tratava-se de algo paradoxal. Os cristãos novos correspondiam aos judeus que foram convertidos ao catolicismo por decreto. Tratou-se de um

expediente destinado a impedir que se consumasse sua expulsão de Portugal, imposta pelo governo espanhol. O corolário natural dessa iniciativa seria adotar o que se poderia chamar de “vista grossa” em relação ao seu comportamento cotidiano, isto é, tolerar que não tivessem maior empenho nessa conversão. Seria natural que esperassem a revogação desse decreto, como veio a ocorrer sob Pombal.

Finda essa digressão para registrar a singularidade da situação portuguesa, creio que se pode falar em estratégia geral posta em circulação pela Escolástica Tardia para revogar a indisposição católica aos juros. Trata-se de descrever situações que justificariam sua prática, sem preconizar a defesa da sua admissão frontalmente.

Escreve Alejandro Chafuen: “ devido a esta atitude paralela de condenar o juro e permitir exceções, os escolásticos viram-se envolvidos em intermináveis disputas e disquições. Joseph Schumpeter bem assinalou que os doutores escolásticos diferem tanto quanto os economistas modernos acerca do tema do juro.” (pág.251 da edição citada)

Para que se tenha uma ideia da maneira prudente como se dispunham a defender exceções sem afrontar diretamente o principio transcrevemos adiante um dos exemplos citados:

“Ninguém pode condenar alguém que, em sinal de gratidão, dá um presente a outra pessoa. Essa ação está de acordo com a lei natural e divina e condizente com a justificação escolástica da propriedade privada. São Bernardino sustentava que, quando se empresta sem esperar recompensa, porem o devedor, com livre e espontânea vontade deseja nos dar, por exemplo, 10%, temos o direito de aceitar essa retribuição. Vitória também entendia que, se um prestamista recebia compensação (sem tê-la anteriormente estipulado, explicita ou implicitamente no contrato) não se pode condena-la, já que as doações não podem ser consideradas ilegais. Além disto ninguém pode ser obrigado a emprestar dinheiro e, assim, piorar sua situação econômica. Luis Saraiva de la Calle admitia que, nos casos em que prevalecia a boa vontade, o pagamento de juros poderia ser legítimo”. (pá. 253)

A pesquisa de Alejandro Chafuen é exaustiva e convincente. Resta saber se, desta vez, poderá levar a liderança católica a debruçar-se sobre os

estudos dedicados à atividade econômica sem a indisposição preconceituosa contra o capitalismo.